



RESOLUÇÃO 025/2021

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 6.822/2018;

**CONSIDERANDO** o que preconiza a Lei Federal de n.10.741 de 01 de Outubro de 2003 Art.48 parágrafo único – Estatuto do Idoso;

**CONSIDERANDO** a decisão plenária, ocorrida em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de Dezembro de 2021, Ata de número 073;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar por unanimidade de seus membros presentes à reunião, Balancete Financeiro do mês de setembro de 2021. Certifica-se ainda que os recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI, tanto o ingresso quanto a aplicação estão regulares..

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.  
DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal dos Direitos da pessoa Idosa de Rio Verde, aos sete dias do mês de dezembro de 2021.

  
*Ubaldino Honório Rios*  
Presidente do CMDPI